



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 441/2019.

Altera denominação de Posto de Saúde "Estevam Bispo", definida pela Lei 413/2017, de 20 de abril de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

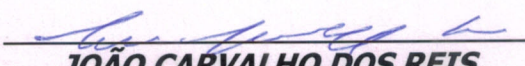
FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O "Posto de Saúde Estevam Bispo", Povoado Nova Veneza, definido pelo Artigo 1º da Lei Municipal 413/2017 de 20 de abril de 2017, passa a se chamar "Posto de Saúde João Bispo".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, aos 23 de outubro de 2019.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL